



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

Ata N° 8/2022 - CONSUNI (10.17)

N° do Protocolo: 23205.025860/2022-79

Chapecó-SC, 15 de agosto de 2022.

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às treze horas e trinta e dois minutos, por meio de videoconferência pela plataforma *Cisco Webex Meetings*, e transmitida na página do Facebook Conselhos Superiores UFFS, foi realizada a 5ª Sessão Ordinária de 2022 do Conselho Universitário da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), presidida pelo Vice-Reitor Gismael Francisco Perin. **Fizeram-se presentes a sessão os seguintes conselheiros:** Patricia Romagnolli (Presidente da Câmara de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura - CPPGEC), Claunir Pavan (Presidente da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas - CAPGP) e Jeferson Saccol Ferreira (Presidente da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis ? CGAE). **Diretores de Campi:** Bruno München Wenzel (*Campus Cerro Largo*), Gabriela Goncalves De Oliveira (*Campus Chapecó*), Sandra Simone Hopner Pierozan (*Campus Erechim*), Martinho Machado Junior (*Campus Laranjeiras do Sul*), Leandro Tuzzin (*Campus Passo Fundo*) e Marcos Antônio Beal (*Campus Realeza*). **Representantes Docentes:** Rosemar Ayres dos Santos e Alcione Aparecida de Almeida Alves (*Campus Cerro Largo*), Iône Inês Pinsson Slongo, João Alfredo Braida, Elsio José Corá, Maira Rossetto e Vicente Neves da Silva Ribeiro (*Campus Chapecó*), Anderson André Genro Alves Ribeiro (*Campus Erechim*), Tiago da Costa, Betina Muelbert, Elmar do Nascimento Cezimbra e Silvia Romão (*Campus Laranjeiras do Sul*), Vanderlei de Oliveira Farias, Jaime Giolo e Alessandra Regina Muller Germani, (*Campus Passo Fundo*), Camila Elizandra Rossi, Antonio Marcos Myskiw e Gilza Maria De Souza Franco (*Campus Realeza*). **Representantes Técnico-Administrativos em educação:** Ronnie Reus Schroeder (*Campus Cerro Lago*), Elisângela Ribas dos Santos (*Campus Chapecó*), Guilherme Romero (*Campus Erechim*), Fernando Zatt Schardosin (*Campus Laranjeiras do Sul*), Laura Spaniol Martinelli (*Campus Passo Fundo*) e Edson Antonio Santolin (*Campus Realeza*). **Representantes Discentes:** Benedito Kayo Lemos de Brito (*Campus Laranjeiras do Sul*). **Participaram da sessão os seguintes conselheiros suplentes, no exercício da titularidade:** Ivann Carlos Lago e Suzyreire Baroni (Docentes *Campus Cerro Largo*), Siumar Pedro Tironi e Anderson Funai (Docentes *Campus Chapecó*), Helen Treichel, Denise Knorst da Silva e Edison Kiyoshi Tsutsumi (Docentes *Campus Erechim*), Guilherme José Schons (Discente *Campus Erechim*), Izabel Aparecida Soares (Docente *Campus Realeza*) e Márcio Pedrosa Barbosa (TAEs Reitoria). **Acompanharam a sessão em condição de suplentes:** Nedilso Lauro Brugnera (suplente CGAE), Everton Miguel da Silva Loreto (suplente CAPGP), Zuleide Maria Ignacio e Ari José Sartori (Docentes *Campus Chapecó*), Rodrigo Rodrigues (TAEs *Campus Chapecó*), Éverton de Moraes Kozenieski (Docente *Campus Erechim*), Viviane Marmentini (TAEs *Campus Erechim*) e Diogo Jose Siqueira (TAEs *Campus Laranjeiras do Sul*). **Faltaram a sessão e apresentaram justificativa:** Arlindo Rama (Comunidade Regional estado Santa Catarina), Luís Fernando Santos Corrêa da Silva (Direção *Campus Erechim*), Marcelo Recktenvald (Reitor/Presidente) e Roberto Mauro Dall'Agnol (Direção *Campus Chapecó*). **Faltaram a sessão sem apresentar justificativa:** Natan Chiarello Amaro (Discente *Campus Passo Fundo*), José Valério Cavalli e Marisa Ines Betiato (Comunidade Regional Estado Rio Grande do Sul). **Compareceram como convidados:** Vicente de Paula Almeida Junior e Adriana Dervanoski. Após a conferência de quórum, o presidente passou para o **1 Expediente: 1.1- Apreciação de Atas de sessões anteriores:** O presidente submeteu à apreciação a Ata nº 7, da 4ª Sessão Ordinária de 2022, realizada no dia 23 de março de 2022, e questionou ao pleno se havia alguma manifestação, não havendo, a ata foi aprovada por consenso. **1.2 Comunicações. Comunicações da mesa:** O presidente comunicou que o Reitor, Marcelo Recktenvald, não compareceu à sessão em virtude do deslocamento de retorno de Brasília, onde cumpriu agenda na Andifes; informou que a solicitação do Reitor à Secretaria de Promoção de Igualdade Social, onde se destacam o atendimento aos povos indígenas, foi confirmada e o secretário nacional virá para Chapecó para a entrega do recurso dia 28 (vinte e oito) de junho; relatou o recebimento de itens perecíveis da Receita Federal e uma parte dessas mercadorias - 400 l

de azeite de oliva e 125 kg de farinha de trigo - foi destinada a projeto de extensão junto a famílias carentes do município de Erechim, projeto esse desenvolvido pelo Núcleo Interdisciplinar de Estudos Agrários, Urbanos e Sociais (NIPEAS) da UFFS. O restante das mercadorias foi destinado às atividades do curso de Agronomia da UFFS, que é desenvolvido no Instituto Educar de Pontão ? RS, para onde foram destinados azeite de oliva, sacas de milho e sacas de farelo de soja; informou que o INEP, órgão responsável pelas avaliações institucionais, fará avaliação virtual na UFFS entre os dias 5 a 7 de outubro para o credenciamento, este consistindo num amplo processo de avaliação externa para avaliação da qualidade das políticas institucionais (ensino, pesquisa e extensão/cultura), infraestrutura e demais elementos previstos na Lei do Sinaes. A UFFS organizou as etapas prévias, como preparação da documentação e preenchimento dos formulários eletrônicos, e se prepara para receber a comissão externa de avaliação; concluiu informando que foi empossada nova composição do Conselho Curador - CONCUR, para o mandato de 1º de junho de 2022 a 31 de maio de 2024, e foram eleitos novos presidente e vice. O presidente passou para as **1.3 Decisões da Câmaras Temáticas:** O conselheiro Jeferson Saccol Ferreira, Presidente da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis (CGAE), comunicou encaminhamentos da 5ª Sessão Ordinária de 2022: Designação à relatoria do processo Processo nº 23205.013350/2022-59; Solicitação de Revogação da Decisão nº 2/CONSUNI/CGRAD/UFFS/2014, que Autoriza a alteração do texto do Histórico Institucional da UFFS constante dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação; Publicação de decisão de aprovação do Processo nº 23205.000975/2022-51: Proposta de criação do Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia - Licenciatura, Campus Realeza; Publicação da Decisão de aprovação do Processo nº 23205.013989/2021-53: Proposta de revogação da Resolução Conjunta nº 1/2017 - CONSUNI/CGAE/PPGEC e apreciação da nova Proposta de Resolução de Revalidação e do Parecer da conselheira relatora Larissa Hermes Thomas Tombini; publicação da Resolução do processo nº 23205.010152/2022-33: Solicitação de Alteração da Resolução nº 7/CONSUNI/CGRAD/2015, que dispõe sobre o Regulamento de Estágio da UFFS, e apreciação do Parecer da conselheira relatora Rosemar Ayres dos Santos; Publicação da resolução referente ao processo nº 23205.013130/2022-25 : Revogação da Resolução Nº 03/2015-CONSUNI-CGRAD (Grupos de estudos), e proposta de nova Resolução que estabelece orientações e procedimentos para a criação de grupos de estudos no âmbito da Universidade Federal da Fronteira Sul. Os seguintes processos foram não foram analisados/foram retirados da pauta: Processo nº 23205.012579/2022-76 - Projeto Pedagógico do Curso de Matemática - Licenciatura, Campus Cerro Largo, e Processo nº 23205.013208/2022-10: Revogação da Resolução nº 13/2013-CONSUNI/CGRAD, e proposta de nova Resolução que institui o Núcleo de Apoio Pedagógico (NAP) da UFFS. A conselheira Patricia Romagnoli, Presidente da Câmara de Pós-Graduação, Pesquisa, Graduação, Extensão e Cultura (CPPGEC), comunicou sobre encaminhamentos da 5ª Sessão Ordinária de 2022: Designação de relatoria do Processo nº 23205.009789/2021-04: Alteração do Regimento do Programa de Pós-Graduação *stricto-sensu* em Geografia (PPGGeo) da UFFS, dos *Campi* Chapecó e Erechim e do Processo nº 23205.017831/2022-33: Relatório da 3ª edição do curso de pós-graduação *lato sensu* em Direitos Humanos, ofertado no *Campus* Realeza, distribuído por ofício Nº 7/CONSUNI/PPGEC/UFFS/2022; Publicação de Decisão de aprovação do Processo nº 23205.004092/2022-10: referente ao pedido de alteração da carga horária total do relatório do curso de pós-graduação *lato sensu* em Gestão Escolar: coordenação, direção e supervisão escolar, e seu anexo; Publicação de resolução de aprovação do Processo nº 23205.029617/2021-49: Criação da Revista do Núcleo Interdisciplinar de Pesquisa e Estudos Agrários, Urbanos e Sociais - NIPEAS/UFFS, título abreviado: REVISTA NIPEAS. Ato contínuo, o conselheiro Claunir Pavan, Presidente da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas (CAPGP), comunicou das deliberações da 5ª Sessão Ordinária de 2022: Designação de relatoria para os processos: Processo 23205.007869/2022-06: Contratação de fundação de apoio para fazer o gerenciamento administrativo e financeiro do programa ?Estruturação da Agência de Internacionalização e Inovação Tecnológica (AGIITEC) da UFFS?, Processo 23205.014335/2022-28: Proposta de alteração da Resolução nº 15/CONSUNI CAPGP/UFFS/2016, Processo 23205.014908/2022-12: Proposta de alteração da Resolução nº 37/CONSUNI CAPGP/UFFS/2022, e Processo 23205.018025/2022-82: Proposta de minuta para regulamentação da Política de Gestão de Riscos da UFFS; Processo 23205.016300/2022-23: Pedido de prorrogação do Contrato 31/2019 com a Fundação de Apoio e Amparo à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da UTFPR (FUNTEF-PR), que foi analisado em regime de urgência e aprovada a prorrogação do contrato por 3 meses por consenso; Processo 23205.010213/2022-62: Alteração da Resolução nº 2/2017? CONSUNI/CAPGP, que estabelece normas para uso dos espaços físicos, serviços de transporte e videoconferência da Universidade Federal da Fronteira Sul, aprovado por consenso Não havendo mais comunicações, o presidente passou para a leitura da **2.0 Ordem do dia.** O conselheiro Elsie José Corá solicitou esclarecimento acerca de um pedido de reconsideração recebido por e-mail pelos

conselheiros e assinado por advogados externos à UFFS. O Presidente respondeu que se trata de processo sigiloso e de solicitação de convocação de sessão extraordinária, e portanto, não seria tratado na presente sessão, e que seria consultada a Procuradoria para os encaminhamentos. O conselheiro Éverton de Moraes Kozenieski salientou a importância do pedido, então o presidente frisou que por se tratar de processos sigilosos, haverá necessidade de adoção dos dispositivos regimentais no que concerne ao caráter reservado das sessões, pontuando que devido à natureza diferenciada do pleito e a falta de pedido de inserção de regime de urgência, deverá ser tratada em uma sessão extraordinária. A solicitação de tal sessão já foi encaminhada para a Procuradoria, e o parecer é aguardado. A seguir o conselheiro Claunir Pavan solicitou uma alteração na ordem das pautas 2.4 e 2.3, em virtude do tempo em que encontra-se na pauta sem ter sido apreciado o processo de Regulamentação do Afastamento para participação docente em programas de pós-graduação e pós-doutoramento e a urgência da análise do mesmo. A alteração foi submetida ao pleno, que a aprovou na totalidade, passando a ser o item 2.3 da pauta. Após, houve apresentação da justificativa de urgência do Processo nº 23205.007231/2021-86: Minuta da Política de Inovação da Universidade Federal da Fronteira Sul, pelo conselheiro Jeferson Saccol Ferreira. O regime de urgência foi aprovado, e o processo permaneceu como item 2.2 da pauta. Aprovadas as alterações na Ordem do dia, iniciou-se a apreciação do item **2.1 Processo nº 23205.026347/2021-14: Homologação da Portaria nº 2307/GR/UFFS/2022 ? que aprova *ad referendum* do Conselho Universitário, revogação da RESOLUÇÃO Nº77/CONSUNI/UFFS/2021 que estabelece o Protocolo de Biossegurança e diretrizes institucionais para preparação e execução do Plano Institucional das Atividades Acadêmicas e Administrativas no âmbito da UFFS para o período de emergência de saúde frente a pandemia da COVID-19.** O Presidente explanou sobre a necessidade de revogação. Em seguida, iniciou-se discussão acerca do instrumento utilizado na revogação, e com sugestões de aprovação de uma minuta de resolução nova. Houve também manifestações favoráveis a homologação da revogação. Após debate, o presidente abriu a sondagem para a votação da homologação do item de pauta com as seguintes opções: Homologa Portaria nº 2307/GR/UFFS/2022: A. Sim; B. Não e C. Abstenções. Como resultado a alternativa A. obteve 20 votos; a alternativa B. 22 votos e alternativa C. 3 votos, não sendo aprovada a revogação nos termos em que foi apresentada. Após nova discussão, construiu-se entendimento pela emissão de uma nova resolução, nos mesmos termos da Portaria, que revogue a Resolução nº 77/CONSUNI/UFFS/2021. O presidente consultou o pleno se havia consenso, sendo aprovado. Na sequência, tratou-se da designação de relatoria para atendimento ao disposto no art. 8º da Portaria nº 2308/GR/UFFS/2022. As conselheiras Gilza Maria de Souza Franco e Izabel Aparecida Soares se colocaram à disposição para a relatoria, tendo seus nomes aprovados por consenso. **2.2 Processo nº 23205.007231/2021-86: Minuta da Política de Inovação da Universidade Federal da Fronteira Sul: Análise do parecer da comissão relatora.** O conselheiro Fernando Zatt Schardosin apresentou parecer favorável à aprovação, sem prejuízo de destaques. Após argumentação, que contou com esclarecimentos da convidada Adriana Dervanoski, Secretária Especial da Agência de Internacionalização e Inovação Tecnológica ? AGIITEC, o presidente questionou ao pleno se havia consenso na aprovação, sendo a matéria aprovada. **2.3 Processo nº 23205.006965/2021-48: Revisão e adequação da Resolução nº 10/CONSUNI/PPGEC/UFFS/2020, que aprova o Regulamento de Afastamento para participação docente em programas de pós-graduação e pós-doutoramento.** Destaques ao parecer do conselheiro Claunir Pavan (continuação 1ª sessão ordinária de 2022). Após breve resgate das discussões já realizadas, apresentadas pelo conselheiro relator. Iniciaram-se as discussões, o conselheiro Vicente Neves da Silva Ribeiro apresentou justificativa ao destaque no art. 7A, que enuncia que, caso haja vagas para novas solicitações de afastamento antes do fim do biênio, é facultativo aos Conselheiros de Campus elaborar edital suplementar para afastamento. O presidente questionou ao pleno se havia concordância com a proposição, tendo sido aprovada. Na sequência, o conselheiro Vicente Neves da Silva Ribeiro justificou sua proposição para o art. 22. A conselheira Patricia Romagnoli apresentou nova redação para o mesmo artigo. Após discussões, o presidente solicitou abertura de envelope de votação, com as seguintes opções: Acolher proposta: A. Conselheiro Vicente; B. Conselheira Patrícia e C. Abstenções. Como resultado, a alternativa A. recebeu 17 votos; a alternativa B. 6 votos e alternativa C. 3 votos. Sendo assim, foi acolhida a redação sugerida pelo conselheiro Vicente Neves da Silva Ribeiro. Após, seguiu-se para o Artigo 26, referente aos casos omissos, restando aprovado pelo pleno que aos casos omissos estes cabe recurso à Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas - CAPGP. Em seguida, finalizado o tempo regimental da sessão, o presidente declarou encerrada a sessão, às dezessete horas e quarenta e seis minutos, da qual eu, Maristela Parise de Lima, Chefe da Secretaria dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente ata que, aprovada, será assinada pelo presidente e por mim.

(Assinado digitalmente em 24/08/2022 14:24)

GISMAEL FRANCISCO PERIN

VICE-REITOR - TITULAR

VR (10.45)

Matricula: 1558100

(Assinado digitalmente em 24/08/2022 14:09)

MARISTELA PARISE DE LIMA

CHEFE - TITULAR

SECOC (10.57.13)

Matricula: 1790153

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **8**, ano: **2022**, tipo: **Ata**, data
de emissão: **15/08/2022** e o código de verificação: **47b3611bde**